

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 140.170, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba situada na Fazenda São José, com a área de 13,1480ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-36, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°40'58,45" Sul e Longitude 49°21'52,72" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.154,806,900m Norte e 674,383,239m Leste, referida ao meridiano central 51°WGr; situado no limite de confrontação de terras pertencentes a Francisca Rita Rodrigues e José Rodrigues Galvão, e segue dividindo com este último, com o azimute plano de 189°50'16" e distância de 104,50m até o marco M-37; deste, segue margeando a avenida La Paz, com os azimutes planos e distâncias de: 251°38'22" por 151,20m até o marco M-38; 258°46'49" e distância de 49,46m até o marco M-39; 266°27'16" e distância de 95,18m até o marco M-40; 255°44'01" por 45,33m até o marco M-41; 249°24'00" por 158,38m até o marco M-42; 256°02'59" por 35,07m até o marco M-43; 266°04'08" por 36,00m até o marco M-44 e 280°14'39" por 260,61m até o marco M-45; deste, segue confrontando com o Projeto de Parcelamento denominado Residencial Mendanha de propriedade de Eurípedes Moura, segue com o azimute plano de 7°20'59" e distância de 6,04m até o marco M-46; deste, segue com a mesma confrontação, com o azimute plano de 42°24'26" e distância de 315,27m até o marco M-47; deste, segue dividindo com terras de Geraldo Rodrigues Galvão, com os azimutes planos e distâncias: 108°56'34" por 282,55m até o marco M-48; 91°11'10" por 196,77m até o marco M-49 e 8°41'33" por 75,99m até o marco M-50; deste percorrendo neste trecho o limite com terras de Francisca Rita Rodrigues, segue com o azimute plano de 98°41'32" e distância de 135,89m até o marco M-36, ponto inicial da descrição deste perímetro". Imóvel cadastrado no INCRA sob os nºs 930.202.004.464-0; 930.202.004.456-9 e 930.202.004.448-8. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES GALVÃO, fazendeiro, portador da CI nº 843.188/GO e do CPF nº 012.789.591-49, brasileiro, casado com a Sra. FRANCISCA RITA RODRIGUES, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: 140.168 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-140.170 - Goiânia, 02 de julho de 2001: Procedo a esta averbação para fazer constar que no imóvel desta matrícula, há uma Instituição de Servidão em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A-CELG., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.032/0001-04, com sede nesta Capital, conforme Inscrição nº 2.659, Livro 4-B, fls. 225/226, em 18/07/1968. Dou fé. O Suboficial.

Av2-140.170 - Goiânia, 02 de julho de 2001. Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 30/04/2001, prenotado sob nº 288.482 em 28/06/2001, tendo em vista o Memorial Descritivo da Averbação de Reserva Florestal, para localizar dentro do perímetro do imóvel objeto desta matrícula a "RESERVA LEGAL", com a área de 2,6296ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-50, definido pela coordenada geográfica de Latitude 16°40'57,81" Sul e Longitude 49°21'57,26" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.154.827,437m Norte e 674.248,908m Leste, referida ao meridiano central

51°WGr; cravado no limite de confrontação dos imóveis de Geraldo Rodrigues Galvão e Francisca Rita Rodrigues e segue dividindo com esta última, com azimute plano de 98°41'32" e distância de 135,89m até o marco M-36; deste, segue confrontando com José Rodrigues Galvão, com o azimute plano de 189°50'16" e distância de 104,50m até o marco M-37; deste, segue margeando a avenida La Paz, com os azimutes planos e distâncias de: 251°36'12" por 150,91m até o marco M-38; 258°46'49" por 49,46m até o marco M-39 e 266°27'18" por 19,24m até a estação R-11; deste, segue pelo interior da Gleba-03, de propriedade de Tânia das Graças Rodrigues de Jesus, com o azimute plano de 1°16'50" e distância de 108,51m até a estação R-10; desta, segue confrontando com Geraldo Rodrigues Galvão, com o azimute plano de 91°11'09" e distância de 80,56m até o marco M-49; desta, segue com a mesma confrontação, com o azimute plano de 8°41'33" e distância de 75,99m até o marco M-50, ponto inicial da descrição deste perímetro." Dou fé. O Suboficial.

R3-140.170 - Goiânia, 02 de julho de 2001. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 06/12/2000, protocolado sob nº 288.484 em 28/06/2001, extraído dos Autos nº 1406 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTÔNIO RODRIGUES GALVÃO, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível, desta Comarca Dr. Vítor Barboza Lenza, em 01/12/2000, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira, Sra. TÂNIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE JESUS, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 3.680.792-SSP/GO e do CPF nº 083.121.501-10, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av4-140.170 - Goiânia, 02 de outubro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/09/2003, protocolado sob nº 323.811 em 01/10/2003, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 13/08/2001. Dou fé. O Suboficial.

R5-140.170 - Goiânia, 02 de maio de 2008. Procedo-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 63.334,00, foi, pelo proprietário Dorival José de Jesus portador do CPF nº 083.121.501-10 com anuência de sua esposa Tânia das Graças Rodrigues de Jesus, integralizado ao capital social da empresa IMPERIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.279.128/0001-00, com sede nesta Capital, conforme se vê da 1ª Alteração Contratual, datada de 09/01/2008, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52080108393 em 17/01/2008, protocolado sob nº 391.300 em 29/04/2008. Dou fé. O Suboficial.

R6-140.170 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Procedo a este registro a requerimento do representante legal da proprietária retro qualificada, protocolado sob nº 392.410 em 21/05/2008, para consignar que o terreno objeto desta matrícula, de acordo com o Decreto Municipal nº 2455 de 16/11/2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.248, do dia 21/11/2007, foi parcelado, tendo sido os documentos exigidos pela legislação apresentados nesta Serventia em tempo hábil. A publicação do Edital se deu no Jornal "Diário da Manhã", nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2008 e no "Diário Oficial do Estado de Goiás", edições nºs 20.371, 20.372 e 20.373, dos dias 19, 20 e 21 de maio de 2008. O referido desmembramento do imóvel acima, que se denomina "JARDIM IMPERIAL", foi efetuado da seguinte maneira: 73.306,26m² ou 55,755% representam os 184 lotes distribuídos em 07 quadras numeradas em Q-1 a Q-7; 19.751,62m² ou 15,022% as Áreas Públicas Municipais (APM-1 a APM-3), e 38.422,12m² ou 29,223% o Sistema Viário. A área objeto do parcelamento é parce integrante da Fazenda São José, se situa na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com terras pertencentes a Geraldo Rodrigues Galvão e Francisca Rita Rodrigues; a Oeste com o Residencial Mandanha; ao Sul com o Residencial Nova Aurora e Residencial San Marinho, e a Leste com terras de José Rodrigues Galvão. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

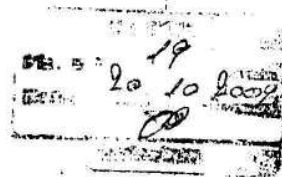
Goiânia, 12 de junho de 2008.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação....

Valor da Certidão..... R\$30,50

Valor da Taxa Judiciária R\$07,33

TOTAL..... R\$37,83

Número da GRS.: 5037297-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

Oswaldo Walter Schlag
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oswaldo Walter Schlag
Ass. Oficial

